



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 488/2024

De 04 de setembro de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder, matrícula 1531, referente a 23 (vinte três) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 16 setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 489/2024

De 04 de setembro de 2024

CONVOCA o Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Prefeito Municipal Cleber Trenhago, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 02 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 setembro de 2024



Registre-se e publique-se.
Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º490/2024
De 04 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Liziane Ghisleri Martins e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Liziane Ghisleri Martins matrícula nº 1370 referente a 22(vinte dois) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2024
De 04 de setembro de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Marcia Cunha Calçada
e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Marcia Cunha Calçada, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 19 de agosto 2024 para que retorne as suas atividades no dia 03 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2024



Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2024

De 04 de setembro de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de agosto 2024 para que retorne as suas atividades no dia 05 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Ata de Transmissão do Cargo Eletivo.

Nº 008/2024

Às oito horas do dia quatro do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito Municipal, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro, Boa Vista do Ingra-RS, estando presentes: suas Excelências o Prefeito Municipal Cleber Trenhago, o Vice Prefeito Municipal Paulo Cezar Scheneider de Siqueira.

No presente Ato, o Vice-Prefeito Municipal em Exercício transmite o Cargo para o Prefeito Municipal, a partir das oito horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, haja vista o retorno do gozo de férias do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, os presentes assinaram a referida Ata de Transmissão do Cargo do Prefeito para o Vice Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra, 04 de setembro de 2024.

Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira,
Vice Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 334/2024, de 4 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.990,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$4.675,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.675,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$6.315,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 6.315,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$4.675,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.675,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$6.315,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 6.315,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 18 de março de 2024.

Edição CIII
04 de setembro de 2024
Página 5

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO